

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEAP N.º 1093

DE 14 DE AGOSTO DE 2025

INSTITUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, A EQUIPE DE SALTO LIVRE OPERACIONAL DO GRUPAMENTO DE INTERVENÇÃO TÁTICA, NO ÂMBITO DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-210001/004651/2024.

CONSIDERANDO:

- a introdução recente da matéria de Paraquedismo Operacional no último curso do Grupamento de Intervenção Tática – COEsPen 2023;
- a necessidade de disciplinar as atividades e treinamentos de salto livre no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;
- a necessidade de estabelecer parâmetros e requisitos mínimos para que o Policial Penal possa compor a Equipe de Salto Livre Operacional do Grupamento de Intervenção Tática - GIT;
- o caráter de pronto emprego do Grupamento de Intervenção Tática e a necessidade de fomentar a atividade de salto livre, visando estabelecer uma Equipe apta para ser aerotransportada e/ou lançada próximo de uma Unidade Prisional em situação de crise.

RESOLVE:

Art.1º- Instituir, sem aumento de despesa, a Equipe de Salto Livre Operacional do Grupamento de Intervenção Tática, no âmbito da Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Art.2º - A Equipe de Salto Livre Operacional terá como atribuições:

- I- Realizar e/ou fomentar treinamentos teóricos e práticos, bem como intercâmbios com outras Forças de Operações Especiais, visando o aprimoramento técnico dos Policiais Penais que compõem a Equipe de Salto Livre Operacional do GIT;
- II- Realizar planejamentos necessários visando a empregabilidade real da atividade de salto livre como mais uma ferramenta para maximizar o pronto emprego e as opções de solução de uma eventual crise penitenciária;

III- Buscar parcerias, através de termo de cooperação, com outras instituições que possuam aeronaves, cujo objetivo é diminuir o tempo de resposta do Grupamento de Intervenção Tática a uma eventual crise penitenciária, especialmente em Unidades Prisionais distantes.

IV- Participar de eventos comemorativos em outras instituições militares ou de segurança pública, desde que autorizado pela Titular da pasta;

V- Participar de eventos comemorativos desta SEAP, quando solicitado por superior hierárquico.

Art.3º - Requisitos mínimos para compor a Equipe de Salto Livre do GIT:

I- Ter sido aprovado no Curso de Operações Especiais Penitenciárias, módulo Intervenção Tática;

II- Estar lotado e trabalhando no Grupamento de Intervenção Tática;

III- Ter concluído o Curso de Salto Livre de instituições Cíveis ou militares e estar com filiação em dia na Confederação Brasileira de Paraquedismo ou Associação Brasileira de Paraquedismo, bem como seguir as normas vigentes exigidas, estatutos e códigos esportivos.

IV- Pertencer, no mínimo, a categoria A, o que implica possuir um histórico de 25 saltos e 10 minutos de queda livre.

Parágrafo único- Em eventos comemorativos, outros Policiais e Militares de carreira poderão participar da atividade de salto livre na qualidade de convidados da Equipe de Salto Livre, desde que autorizados pelos respectivos titulares dos órgãos envolvidos.

Art.4º- Os componentes da Equipe poderão utilizar, no uniforme de serviço, a insígnia referente à Equipe de Salto Livre Operacional do GIT, conforme Anexo Único.

Parágrafo único- Não há limite mínimo para compor a Equipe de Salto Livre Operacional, visto que a participação tem caráter precípua de voluntariado, e portanto, sem prejuízo da escala de serviço.

Art.5º- Fica instituído o **Brevê de Salto Livre Operacional** do Grupamento de Intervenção Tática (GIT), destinado aos Policiais Penais que concluírem com aproveitamento o Curso de Salto Livre promovido no Curso de Operações Especiais – Módulo GIT ou reconhecido oficialmente pela Administração Penitenciária, com carga horária e conteúdo compatíveis com os padrões técnicos e operacionais exigidos para a atividade.

§1º – O brevê será representado por insígnia própria, de uso exclusivo dos integrantes do GIT habilitados no referido curso, conforme descrição heráldica oficial constante no Anexo II desta Resolução.

§2º – A concessão do brevê tem caráter honorífico e técnico, reconhecendo a especialização e a aptidão do Policial Penal para atuação em operações e instruções que exijam infiltração aérea em ambiente tático.

§3º – O uso do brevê seguirá os padrões definidos em normativo interno do GIT, sendo vedado seu uso por servidores não habilitados ou não pertencentes à equipe de Salto Livre Operacional.

Art.6º- Casos omissos serão dirimidos pelo Diretor do GIT ou superior hierárquico.

Art.7º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2025.

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL
Secretária de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO I

INSÍGNIA



1 – Descrição Heráldica:

A insígnia de **Salto Livre Operacional** é representada por um círculo com 7,5 cm de diâmetro e fundo preto. Na parte superior, encontra-se a inscrição “**GIT - PPERJ**”, enquanto na parte inferior lê-se “**Salto Livre**”, ambas dispostas ao longo da borda externa do círculo. No interior, há um segundo círculo concêntrico de 5,5 cm de diâmetro, contendo a imagem de um paraquedas com 8 células — sendo 6 na

cor **amarela** e 2 na cor **branca**. O paraquedas sustenta o símbolo do GIT: um **punhal cravado em uma caveira**, representando a vitória sobre a morte, à frente de **grades**, que simbolizam o sistema penitenciário do Estado do Rio de Janeiro. O conjunto remete à atuação do GIT como força restabelecadora da ordem.

2- Simbologia:

-“GIT-PPERJ”- significam abreviações do Grupamento de Intervenção Tática e da Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro;

-“Salto Livre”- representando a atividade realizada;

- Paraquedas contendo 8 células, dos quais 6 são na cor amarela e dois na cor branca- essas características remetem à especificidade do paraquedas utilizado para o salto livre;

- Símbolo do GIT – um punhal cravado na caveira sobre as grades da unidades prisionais.

ANEXO II

BREVÊ



Descrição Heráldica:

O Brevê do Curso de Salto Livre Operacional é representado por um círculo de fundo negro, com 4,5 centímetros de diâmetro. No centro da composição, figura o símbolo do Grupamento de Intervenção Tática – GIT, sustentado por um paraquedas de salto livre contendo oito células, sendo seis na cor **amarela** e duas na cor **branca**.

O emblema do GIT é composto por um **punhal cravado em um crânio**, representando a **vitória sobre a morte**, à frente de **grades**, que simbolizam o Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro e o papel do Grupamento na restauração.